



PORTARIA UNIFEBE nº 129/19

Exonera membro do Comitê de Crise.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Heloisa Maria Wichern Zunino da função de membro do Comitê de Crise.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 62/17, de 06/06/17.

Brusque, 26 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora